



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasao Tome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ -

PARANÁ

INDICAÇÃO 035/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe as seguintes providências: a) Retirar a A.T.I – Academia da Terceira Idade, localizada em frente à Escola Municipal 25 de Julho; b) Transformar o espaço onde hoje se encontra referida A.T.I. em um estacionamento destinado aos Professores e Funcionários daquela Escola; c) Instalar a A.T.I. a ser retirada em alguma outra localidade que seja do interesse público e/ou da administração; e d) Realizar obras de reparos nos 2 redutores de velocidade localizados em frente àquela Escola Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese a boa intenção da administração da época em colocar em frente à Escola Municipal 25 de Julho os aparelhos destinados a Academia da Terceira Idade, o fato é que, com o tempo, aquele espaço se demonstrou ineficaz para a utilização dos idosos, que pouco ou nunca utilizam referida academia para os fins que são destinadas.

Por conta disso, hoje aquele local acabou por ser utilizado indevidamente pelas crianças, que correm risco de se machucar, pois não se tratam de brinquedos infantis, além de que, especialmente durante a noite, referida academia acabou por se tornar ponto de usuários de drogas, o que deve ser combatido pela Administração Pública.

Além destas questões, outro fato relevante é que os acostamentos das duas vias da Avenida Vidigal, naquela altura, acabam por ficar tomado pelos carros dos professores e funcionários da Escola 25 de Julho, de modo que, quando os pais chegam para deixar os seus filhos, acabam o fazendo de forma insegura, como por exemplo, parando em fila dupla, o que pode gerar acidentes.



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaotome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

CEP: 87220-000

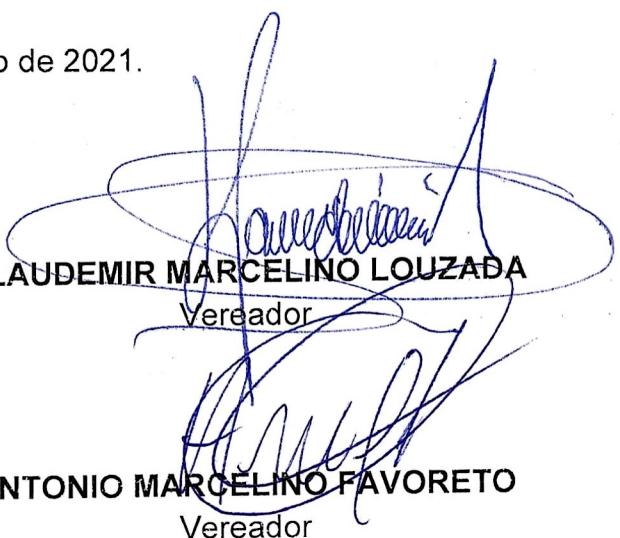
- SÃO TOMÉ -

PARANÁ

Assim, entendo que transformar o espaço onde hoje se encontra instalada a A.T.I em um estacionamento para os professores e funcionários daquela Escola, atenderia de forma mais satisfatória ao interesse público, permitindo, ainda, que em um outro lugar, onde realmente haja demanda, possa ser instalada a Academia para ser utilizada ao fim a que é destinada, ou seja, utilização por adultos e idosos na prática de atividade física e um ponto de encontro e convívio social entre os mesmos.

E, por último, visando melhorar o tráfego e melhoria da segurança dos cidadãos, entendo ser pertinente que sejam feitos reparos nos dois redutores de velocidade que hoje se encontram instalados antes e depois daquela Escola, uma vez que ambos já estão desgastados, não servindo mais como uma forma de reduzir a velocidade dos veículos e especialmente motocicletas que por ali transitam.

São Tomé, 04 de Outubro de 2021.


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA

Vereador


ANTONIO MARCELINO FAVORETO

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 04 DE 10 2021


PRESIDENTE

Aprovado Sim Não em ÚNICA

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 04 / 10 / 2021


PRESIDENTE